



PREGÃO 014/2016

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar.

2 OBJETIVO

2.1 O presente projeto visa a futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para veículos da frota das Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme solicitações.

2.2 JUSTIFICATIVA:

Suprir a demanda de consumo e repor estoque do almoxarifado desta Prefeitura Municipal. Garantir a segurança na utilização dos veículos pertencentes a frota desta Prefeitura através da utilização de pneus que atendam os padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, estejam dentro das medidas recomendadas e constante do manual do fabricante dos veículos e máquinas, bem assim da manutenção preventiva, observando-se as normas técnicas constantes da portaria INMETRO nº. 05, de 14/01/200, ou outras em sua substituição, bem assim no Regulamento Técnico da Qualidade para pneus novos – RTQ-41.

3 LOCAL DE ENTREGA

3.1 A entrega do objeto da presente licitação ocorrerá no local determinado pelo setor de compras desta prefeitura municipal, observando-se a conformidade dos materiais com as especificações contidas nesse Termo de Referência e deverá ocorrer num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos de cada solicitação,

4 DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio
1	PNEUS AMBULANCIA S10 225/75 R15	UNID	16	\$ 634,50
2	PNEUS AMBULANCIA RENAULT KANGOO 185/70 R 14	UNID	20	\$ 351,66
3	PNEUS AMBULANCIA DOBLO 185/70 R 14	UNID	20	\$ 348,33
4	PNEUS UNO 175/70 R13	UNID	42	\$ 205,83
5	PNEUS MOTO XLR 125 ARO 21	UNID	6	\$ 177,00
6	PNEUS MOTO XLR 125 ARO 18	UNID	6	\$ 216,50
7	CAMARA ARO 15 AMBULANCIA S10	UNID	10	\$ 86,00
8	CAMARA ARO 14 AMBULANCIA DOBLO	UNID	10	\$ 79,00
9	CAMARA ARO 13 UNO	UNID	34	\$ 69,50
10	CAMARA ARO 18 MOTO	UNID	6	\$ 34,55



11	CAMARA ARO 21 MOTO	UNID	6	\$ 33,05
12	CAMARA ARO 14 AMBULACIA RENAULT	UNID	10	\$ 79,00
13	PNEUS 245/70/16 AMBULANCIA S10	UNID	12	\$ 806,66
14	PNEUS 175/70/14 FORD KA	UNID	12	\$ 394,17
15	PNEUS 901/90/18 MOTO	UNID	4	\$ 118,50
16	PNEUS 275/18 MOTO	UNID	4	\$ 108,50
17	PNEUS 110/90/17 MOTO	UNID	4	\$ 232,50
18	PNEUS 90/90/19 MOTO	UNID	4	\$ 137,00
19	PNEUS 235/70 R16 CAMIONETE L200	UNID	8	\$ 735,00
20	PNEUS CAMIONETE S10 245/70X16	UNID	10	\$ 796,66
21	PNEUS MOTO XLR 125 HONDA	UNID	2	\$ 1.181,50
22	PNEUS Nº 750-16 CAMINHAO FORD F 4.000 (COM CAMARA)	UNID	8	\$ 513,00
23	PNEUS 1000 X 20 COMPLETO (CAMARA E FITÃO) CAMINHAO CARGO 1422	UNID	20	\$ 1.083,00
24	PNEUS 900 X 20 COMPLETO (CAMARA E FITÃO) CAMINHÃO FORD F 14.000	UNID	12	\$ 1.348,00
25	PNEUS 175/70 R 13 CORSA 1.6	UNID	8	\$ 205,67
26	PNEUS 175/70 R13 PAMPA 1.8	UNID	4	\$ 205,67
27	PNEUS UNO 175/70 R13	UNID	12	\$ 205,67
28	PNEUS Nº17.5-16 PA CARREGADEIRA 924 G CATERPILLAR	UNID	4	\$ 4.125,00
29	PNEUS 275/80 R 22,5 -02 CAMINHOS VOLKS 24.220	UNID	30	\$ 1.749,50
30	PNEUS TRASEIRO Nº 19.5 L-24 (COM CAMARA) RETOESCAVADEIRA CASE 580 N	UNID	2	\$ 3.379,50
31	PNEUS DIANTEIRO Nº 12X16,5 (COM CAMARA) RETOESCAVADEIRA CASE 580N	UNID	2	\$ 1.132,50
32	PNEUS AGRICOLAS ARO 16 BORRACHUDO (COM CAMARA) PATROLA REBOQUE	UNID	2	\$ -
32	PNEUS Nº14.00-024 MOTONIVELADORA RG 140 B NEW HOLLAND	UNID	12	\$ 3.225,00
34	PNEUS N. 17.5-16 (COM CAMARA) PÁ KOMATSU 200	UNID	4	\$ 4.265,00
34	PNEUS 1000X20 COMPLETO (CAMARA E FITÃO) CAMINHÃO MB 2729	UNID	12	\$ 1.236,00
36	PNEUS 295/80 R 22,5 PRANCHA	UNID	8	\$ 1.803,50
36	PNEUS AGRICOLA ARO 16 BORRACHUDO (COM CAMARA) CARRETA	UNID	4	\$ 652,00
38	PNEUS AGRICOLA ARO 16 BORRACHUDO (COM CAMARA) NIVELADORA	UNID	4	\$ 617,50
38	PNEUS AGRICOLA ARO 16 BORRACHUDO (COM CAMARA) GRADE	UNID	4	\$ 652,00

5 DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

5.1 A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme especificações de acordo com cada Item

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todos os pedidos realizados somente serão efetuados por intermédio do setor de compras, sendo expressamente PROIBIDO a entidade realizar algum tipo de pedido. Caso isso aconteça, o Fornecedor/Entregador ficará ciente que o setor de compras não autorizará o pagamento de tal pedido.